



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CA
Acesse em: https://etce.cepe.tc.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1957cece1-bbe5-4380-960b-9bba1f883ae6

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2013	583.413,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.413,98
EXERCÍCIO 2014	143.520,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.520,11
EXERCÍCIO 2015	1.256.523,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.523,94
EXERCÍCIO 2016	1.933.095,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.095,69
EXERCÍCIO 2017	856.135,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.135,85
EXERCÍCIO 2018	1.116.970,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.970,11
EXERCÍCIO 2019	374.444,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.444,40
EXERCÍCIO 2020	1.356.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.898,40
EXERCÍCIO 2021	90.615,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.615,97
EXERCÍCIO 2022	4.048,76	0,00	4.048,76	0,00	294.718,97	0,00	294.718,97
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.075.039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.039,21
Sub-total	7.715.667,21	1.075.039,21	4.048,76	0,00	294.718,97	0,00	9.081.376,63
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2013	1.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,99
EXERCÍCIO 2016	128.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.423,52
EXERCÍCIO 2019	685.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.700,00
EXERCÍCIO 2020	928.039,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.039,65
EXERCÍCIO 2022	629.000,00	0,00	67.264,18	0,00	0,00	294.718,97	267.016,85
EXERCÍCIO 2023	0,00	36.551,74	0,00	0,00	0,00	0,00	36.551,74
Sub-total	2.372.192,16	36.551,74	67.264,18	0,00	0,00	294.718,97	2.046.760,75
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	726.618,84	555.326,71	188.956,19	0,00	0,00	0,00	1.092.989,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	59,21	0,00	0,00	0,00	0,00	59,21
PENSÃO ALIMENTÍCIA	449.031,33	3.328,20	3.328,20	0,00	0,00	0,00	449.031,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	42,18	269,36	269,36	0,00	0,00	0,00	42,18
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.057,29	53.274,21	48.067,66	0,00	0,00	0,00	25.263,84
Sub-total	1.195.749,64	612.257,69	240.621,41	0,00	0,00	0,00	1.567.385,92



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ANEXO XV

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CA
Acesse em: <https://etec.cece.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1957cce1-bbe5-4380-960b-9bbaf883ae6

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	11.283.609,01	1.723.848,64	311.934,35	0,00	294.718,97	294.718,97	12.695.523,30

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO
027.503.954-45

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR
CONTADOR
082.594.714-69

*
*



Demonstrações da Dívida Flutuante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTÃO**



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL GESTÃO Exercício de 2023

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

(PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Maraiial é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa e Cultural Pública.

Criado oficialmente por força de Lei Municipal, a Prefeitura Municipal de Maraiial surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.193.332/0001-93, estando atualmente localizada na RUA DR JOSE HYGINO, s/n, Centro Maraiial, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.maraiial.pe.gov.br>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço da Gestão do Município de Maraiial integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Maraiial e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço de Gestão do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da lei nº 2.221/2022 de 05/11/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 2.217/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 2.220/2022 de 05/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Maraiial para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço de Gestão do Município, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigida pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos no Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIE). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados



do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 10.087.859,37. Houve inscrição no total de R\$ 1.111.590,95, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 71.312,94 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 294.718,97 e baixa de 294.718,97, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 11.128.137,38.

DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.195.749,64. Houve inscrição no total de R\$ 612.257,64, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 240.621,41 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.567.385,92.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 1.411.914,29, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 11.283.609,01, as inscrições totais foram de R\$ 1.723.848,64, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 311.934,35 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 294.718,97 e baixa no valor de 294.718,97. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 12.695.523,30.

ADESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	7.715.667,21	1.075.030,21
2º	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	2.372.192,16	36.551,74
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	726.618,84	555.326,71

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

VALDECI SEVERINO MONTEIRO
JUNIOR
Contador CRC PE nº 030555/O-7